

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ nº 10.753.164/0001-43

NIRE 35.300.367.308

CVM nº 21741

ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA

REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2022

- 1. Data, Hora e Local:** Realizada em 18 de maio de 2022, às 10:00 horas, na sede social da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, CEP 05419-001.
- 2. Presença:** Presentes todos os membros da Diretoria da Companhia.
- 3. Convocação:** Convocada pelo Diretor Presidente, conforme o Artigo 20, Parágrafo Primeiro, Inciso IV, do Estatuto Social da Companhia.
- 4. Mesa:** Sr. Cristian de Almeida Fumagalli, na qualidade de Presidente; e Sr. João Carlos Silva de Ledo Filho, na qualidade de Secretário.
- 5. Ordem do dia:** Deliberar sobre a realização da 159ª emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") da Companhia ("Emissão"), em consonância com o disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476 de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, na Lei 11.076 , de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada, na Medida Provisória nº 1.103, de 15 de março de 2022 e na Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 e conforme atribuição prevista no artigo 17, cumulada à competência prevista no inciso "I" do artigo 15 ambos do Estatuto Social da Companhia.
- 6. Deliberações:** Foi aprovada pelos Diretores, por unanimidade, a realização da Emissão, a qual terá como principais características:

 - (i)** a Emissão será realizada em série única;

(ii) serão emitidos 100.000 (cem mil) CRA, os quais terão o valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) na respectiva data de emissão;

(iii) o valor total da Emissão será de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), na data da emissão;

(iv) os CRA serão lastreados em cédula de produto rural com liquidação financeira – CPR-F, emitida pela Expocaccer – Cooperativa dos Cafeicultores do Cerrado Ltda., CNPJ/ME sob o nº 71.352.553/0001-51, em favor da companhia, (“CPR-F”);

(v) o CRA não contará com garantias adicionais. A CPR-F contará com as seguintes garantias: (i) cessão fiduciária; e (ii) garantia fidejussória na modalidade aval;

(vi) os CRA serão objeto de distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476 e serão colocados sob regime de melhores esforços;

(vii) a integralização dos CRA será realizada em moeda corrente nacional e por intermédio dos procedimentos estabelecidos pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”);

(viii) o valor nominal unitário dos CRA não estará sujeito à atualização monetária;

(ix) os CRA farão jus à remuneração composta por uma taxa equivalente à variação acumulada de 100% (cem por cento) da taxa média diária do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, “*over extra grupo*”, acrescida de uma sobretaxa equivalente a 4,0000% (quatro inteiros por cento) ao ano, de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, incidente sobre o valor nominal unitário dos CRA ou o saldo do valor nominal unitário dos CRA, a partir da primeira data de integralização ou desde a última data de pagamento da remuneração, conforme o caso, até a Data de Pagamento da remuneração imediatamente subsequente, e pagos ao final de cada período de capitalização, calculado em regime de capitalização composta *pro rata temporis*, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) por dias úteis;

(x) os CRA contarão com a instituição de regime fiduciário sobre os direitos creditórios que lastreiam a Emissão, nos termos da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada, na Medida Provisória nº 1.103, de 15 de março de 2022 e na Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 e da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme aplicável; e

(xii) todas as demais condições da Emissão constarão no “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série*

Única da 159ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Expocaccer – Cooperativa dos Cafeicultores do Cerrado Ltda.”, a ser formalizado pela Companhia Securitizadora e o Agente Fiduciário da Emissão (“Termo de Securitização”).

7. Encerramento da Reunião e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e ninguém se manifestando, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida, aprovada e assinada por todos os presentes, incluindo a totalidade dos membros da Diretoria da Companhia, os Srs. Milton Scatolini Menten e Cristian de Almeida Fumagalli.

A presente ata confere com a lavrada em livro próprio.

São Paulo, 18 de maio de 2022.

Cristian de Almeida Fumagalli

Presidente da Mesa

João Carlos Silva de Ledo Filho

Secretário

Diretores Presentes:

Milton Scatolini Menten

Diretor Presidente

Cristian de Almeida Fumagalli

Diretor de Relação com Investidores